RESOLUÇÃO Nº 636/2011

"CONCEDE MEDALHA ILÍDIO DE CARVALHO AO SR. GERALDO DINIZ BORGES"

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata, aprovou e eu **Sabrina Elen de Novaes**, Presidente, nos termos do Artigo 38, Inciso IV da LOM e Artigo 38, Inciso XXVIII, do Regimento Interno promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida ao **Sr. GERALDO DINIZ BORGES** a Medalha Ilídio de Carvalho.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Lagoa da Prata, 11 de novembro 2011.

SABRINA ELEN DE NOVAES
Presidente da Câmara